



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PMB/2019**

O **MUNICÍPIO DE BURITIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 504.848 SSP/RO e CPF nº 469.598.582-91, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, e do outro lado a empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.804.931/0001-01, representada pelo sócio administrador Sr. **EDSON NÉRI DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, economista (sócio/gerente), nascido em 18.11.1942, portadora da Cédula de identidade RG nº 443.993 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 004.037.251-00, residente e domiciliado na Rua São Vicente, 2345, Setor 03, Cep: 78.930-000, Ariquemes/RO, conforme cláusula sétima da sexta alteração contratual, cujo cópia encontra-se acostada as fls. 204/209 e sócio **ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS**, brasileiro, solteiro, técnico em informática, inscrito no CPF sob o nº 737.694.282-34 e portador do RG sob o nº 000764913 SSP/RO, fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 050/PMB/2019** e **PROCESSO Nº 780.1.1/2019**, a fim de atender o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis – INPREB**, para locação do Sistema Único Integrado em cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira.** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo e valor sem reajuste de preço ao **CONTRATO Nº 050/PMB/2019** e **PROCESSO Nº 780.1.1/2019** Apenso “A”, período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **1º.08.2023 a 31.07.2024**, mantendo o valor mensal de **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Buritis - INPREB**, conforme solicitado e autorizado.

**Cláusula Segunda.** Para a despesa relacionada ao exercício de 2023, deverá ser emitido empenho no presente exercício, no valor de **R\$ 11.575,00** (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), na dotação orçamentária apresentada pelo INPREB: 33.90.40, Ficha 450, após a emissão do empenho o mesmo deverá ser inserido na Plataforma do Sistema Eletrônico (Athus).

**Cláusula Terceira.** As despesas do exercício de 2024, poderão ser empenhadas, conforme necessidades do INPREB, por meio de solicitação em data oportuna, na abertura do respectivo exercício, qual deverá ser inserido na Plataforma do Sistema Eletrônico (Athus).

**Cláusula Quarta.** Podendo a presente prorrogação ser rescindida antecipadamente, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, conforme previsão legal, após a conclusão e implantação dos serviços contratados, através do novo Processo Administrativo nº 1512.1.1-2023.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Cláusula Quinta.** As demais condições do **Processo nº 780.1.1/2019** e **Contrato nº 050/PMB/2019**, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

**Cláusula Sexta.** As condições omissas do presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor sem reajuste de preço, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Sétima.** Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor sem reajuste de preço, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 14 de julho de 2023.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

**PÚBLICA SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 04.804.931/0001-01  
Representante Legal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS**  
CHALLEN CAMPOS SOUZA  
Diretor Executivo





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

---

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PMB/2019**

**PROCESSO Nº 780.1.1/2019 – SEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO  
CONTRATADO: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR PRAZO E VALOR SEM REAJUSTE DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:**

33.90.40

**FICHA: 450**

**VALOR: R\$ 11.575,00**

**COBERTURA DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2024:**

• As despesas do exercício de 2024, poderão ser empenhadas, conforme necessidades do INPREB, por meio de solicitação em data oportuna, na abertura do respectivo exercício.

**VALOR MENSAL: R\$ 2.315,00**

**VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 27.780,00**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.07.2024**

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS**  
CHALLEN CAMPOS SOUZA  
Diretor Executivo

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44  
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS**, CPF: 737.69\*. \*\*2-\*4 em **17/07/2023 13:45:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1391.7Z45.5122.4724.4088**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, CPF: 876.69\*. \*\*2-\*4 em **17/07/2023 10:17:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1074.6R17.749A.7428.7276**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59\*. \*\*2-\*1 em **17/07/2023 10:08:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U5.0708.217Z.A23A.8646**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **1.09B.031** - Tipo de Documento: **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

Elaborado por **SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA**, CPF: 758.51\*. \*\*2-\*3 , em **14/07/2023 - 13:55:52**

Código de Autenticidade deste Documento: 1310.7K55.152K.W85H.3233

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

